

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DAS
INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS LTDA. –
SICOOB COOPJUS**

CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE Nº: 314.0000335.5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MODALIDADE DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e das Instituições Jurídicas da União em Minas Gerais Ltda. – Sicoob Coopjus, Ronaldo Alves da Silva, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 30112-020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 72 do Estatuto Social, convoca os 4327 (quatro mil, trezentos e vinte e sete) cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 09 de abril de 2022, às 8h, em primeira convocação, com a presença virtual, de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 9h, em segunda convocação, com a presença virtual, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 10h, com a presença virtual de, no mínimo, dez cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos administradores, acompanhada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.
2. Destinação do resultado do exercício de 2021.
3. Definição da metodologia de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, observado o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 130/2009.
4. Atualização da Política Institucional de Sucessão dos Administradores do Sicoob.
5. Eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal.
6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e cédula de presença para os conselheiros administrativos e fiscais.
7. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Sobre a eleição para o Conselho Fiscal, ver orientações complementares no anexo I deste Edital e no site www.sicoobcoopjus.com.br.

A Assembleia ocorrerá de forma DIGITAL, na sede do Sicoob Coopjus, por intermédio do App Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com

transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com *App* SicoobNet habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias>.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Ronaldo Alves da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 15 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 48, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, cadastro@sicoobcoopjus.com.br

Conforme art. 52 do Estatuto Social:

*“a Assembleia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar, desde que: I - sejam determinados o local, a data e a hora de prosseguimento da sessão; II - conste da respectiva ata o quórum de instalação, verificado na abertura quanto no reinício; III - seja respeitada a ordem do dia constante do edital. **Parágrafo único.** Para continuidade da Assembleia Geral é obrigatória a publicação de novo edital de convocação, exceto se o lapso de tempo entre a suspensão e o reinício da reunião não possibilitar o cumprimento do prazo legal para essa publicação”.*

Assim sendo, caso as assembleias não sejam finalizadas em 09/04/2022, **por motivos alheios ao controle do Sicoob Coopjus**, terão sua continuidade em 11/04/2022, às 10 horas, com a presença virtual de, no mínimo, dez cooperados com direito de votar.

O Edital foi publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia de 31 de janeiro de 2022, na página 6 do Caderno Economia. Está disponível também no endereço eletrônico <http://www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias>, nas mídias sociais: Facebook, LinkedIn e Instagram; na sede e nas unidades de atendimento do Sicoob Coopjus.

Anexo I - Informações complementares ao Edital relativas às eleições do Conselho Fiscal, conforme artigo 15 do Regulamento Eleitoral do Sicoob Coopjus.

I. Data, horário e local da votação:

Primeira Etapa: Votação Eletrônica será por meio do *App* Sicoob Moob ou via navegador no endereço: www.sicoob.com.br/moobweb. Iniciará às 00h do dia 14/03/2022 e será encerrada às 17h do dia 16/03/2022. Será disponibilizado computador para votação, de 9h às 17h, nos seguintes endereços: **Sede:** Av. Getúlio Vargas, 258 - 6º andar - Funcionários, BH/MG; **Posto de Atendimento:** Av. Getúlio Vargas, 258 - 10º andar - Funcionários, BH/MG; **Unidade TRE:** Av. Prudente de Moraes, 320 – Cidade Jardim, BH/MG; **Unidade TRF:** Av. Álvares Cabral, 1741 - 2º andar – Lourdes, BH/MG.

Segunda Etapa: A Assembleia Geral, por meio do voto dos cooperados presentes, fará a ratificação/homologação do resultado da eleição realizada eletronicamente. Data: 09/04/2022, no mesmo recinto de realização da Assembleia, de 11h30 às 12h30, podendo ser encerrada num prazo menor, não inferior a uma hora de duração, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado.

II. As vagas a serem preenchidas e duração dos mandatos:

Conselho Fiscal: Serão preenchidas 3 (três) vagas de Conselheiro Fiscal Efetivo e 3 (três) vagas de Conselheiro Fiscal Suplente para um mandato de 3 (três) anos.

Consoante art. 26 do Regimento Eleitoral da Cooperativa, a inscrição de candidato ao cargo do Conselho Fiscal será realizada unicamente mediante candidatura individual, não sendo permitida a formação de chapas.

III. Prazo e horário para entrega de documentos para a inscrição de candidatura individual para o Conselho Fiscal:

O prazo de entrega dos documentos para inscrição é de 01/02/2022 a 15/02/2022.

O candidato poderá entregar os documentos, presencialmente, na Sede do Sicoob Coopjus na Av. Getúlio Vargas, 258 - 6º andar - Funcionários, BH/MG, horário: 9h às 17h; ou se preferir por meio do e-mail: eleicao@sicoobcoopjus.com.br endereçado ao Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Welington Márcio Gonçalves.

IV. Condições para registro das candidaturas individuais:

As condições para inscrição dos candidatos encontram-se no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social disponíveis em www.sicoobcoopjus.com.br ou mediante requisição na sede do Sicoob Coopjus.

V. Forma da votação:

A Primeira Etapa, votação eletrônica por meio do *App* Sicoob Moob.

A Segunda Etapa, por meio do voto dos cooperados presentes à Assembleia Geral, para ratificação do resultado da eleição realizada eletronicamente por meio do *App* Sicoob Moob.

A eleição ocorrerá pelo voto direto e secreto dos associados.

É vedado o voto por procuração, salvo no caso de Pessoa Jurídica associada, que será representada por um dos seus sócios designados para tal em seu ato de constituição.

Cada Cooperado poderá votar em até 03 (três) candidatos para o Conselho Fiscal.

As informações completas referentes à votação encontram-se no Regimento Eleitoral, disponível na sede da Cooperativa e em seu site www.sicoobcoopjus.com.br.

VI. Data e hora da apuração dos votos:

Primeira Etapa: 16/03/2022 - às 17h10.

Segunda Etapa: 09/04/2022, na Assembleia Geral, por meio do voto dos cooperados presentes, que farão a ratificação/homologação do resultado por meio do *App* Sicoob Moob.

VII. Meios e locais para obtenção do Regulamento:

O Regulamento Eleitoral encontra-se na sede do Sicoob Coopjus e divulgado em seu site www.sicoobcoopjus.com.br. O associado interessado poderá solicitar cópia do documento.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Ronaldo Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração